



## **EDITAL 15/2024 - DIRGRAD**

### **OFERTA DE TURMAS INTENSIVAS PARA OS CURSOS DE ENGENHARIA, BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLOGIAS DO CAMPUS MEDIANEIRA**

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional, do *campus* Medianeira, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, que estão abertas, por meio deste Edital, as inscrições para o Preenchimento de Vagas ofertadas nas Turmas Intensivas, em consonância com o que estabelece o Regulamento de Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 81/2019 - COGEP e Ofício Circular nº 2/2024 - PROGRAD/REITORIA. O presente edital e publicações relacionadas estão disponíveis em <https://www.utfpr.edu.br/editais/graduacao-e-educacao-profissional/medianeira>

#### **PREÂMBULO**

A oferta de turmas intensivas, no período de 29/07/2024 a 13/09/2024, tem como público-alvo, o estudante regularmente matriculado em um dos cursos de graduação do *campus* Medianeira da UTFPR, cuja matriz curricular contemple uma das disciplinas constantes neste Edital.

As turmas serão ministradas em regime intensivo, com aulas presenciais e a carga horária total das disciplinas é a mesma constante na matriz do curso ao qual pertence.

#### **1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Todas as condições e normativas para inscrição, seleção para as turmas intensivas, bem como a matrícula, as ofertas das disciplinas e condições para aprovação e aproveitamento seguem os mesmos ditames estabelecidos pelos regulamentos e instruções da UTFPR, sendo total responsabilidade do aluno conhecê-los (em especial o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR).

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o aluno deverá ler este Edital. A inscrição implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, não podendo, o aluno, alegar desconhecimento de qualquer item.

1.2 Somente alunos regulares dos cursos e em situação de ativo no sistema acadêmico da UTFPR-MD poderão requerer inscrição para as disciplinas especiais intensivas.

1.3 O acadêmico deve ter concluído os pré-requisitos para cursar a disciplina pleiteada, constantes na matriz Curricular de seu curso de origem.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na plataforma *Moodle* UTFPR (<https://moodle.utfpr.edu.br/course/view.php?id=29157>).

2.2 A Secretaria de Gestão Acadêmica (SEGEA) do *campus* ficará responsável pela seleção e divulgação dos resultados na plataforma Moodle UTFPR.

2.3 O processo seletivo para o preenchimento das vagas nas disciplinas ofertadas obedecerá aos critérios previstos no Regulamento de Organização Didático-Pedagógica de turmas com características especiais, conforme segue:

I - formando;

II - estudante público alvo da educação especial (com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação), transtornos funcionais específicos em acompanhamento pelo NAPNE;

III - que tenha sido reprovado na unidade curricular por nota;

IV - que tenha sido reprovado na unidade curricular por nota e frequência;

V - que esteja em dependência por não ter cursado a unidade curricular;

VI - demais estudantes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Para fins de desempate dos alunos que se enquadrem no mesmo critério, será utilizado o coeficiente de rendimento.

2.4 O aluno selecionado terá seu nome publicado na listagem para a disciplina na qual atingiu classificação, conforme o quantitativo de vagas descrito no Item 3 deste Edital. Esta publicação não garante a efetivação da matrícula, devendo ser levado em consideração o descrito no parágrafo único abaixo.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Somente às vésperas das aulas, com a inclusão da matrícula no Sistema Acadêmico, a ser realizada pelo DERAC, é que este sistema informará se o aluno atende às condições necessárias para matrícula na disciplina requerida. Portanto, em hipótese alguma o aluno poderá alegar desconhecimento sobre pré-requisito, equivalência ou outras restrições da disciplina pleiteada, conforme a matriz curricular do seu curso de origem e regulamentos da UTFPR.

### 3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS E VAGAS

3.1 A realização de qualquer das disciplinas listadas no quadro 3.2 está condicionada ao mínimo de 10 (dez) alunos matriculados na turma, estando facultada à Diretoria de Graduação e Educação Profissional a decisão final quanto à abertura da turma que não atingir esse quantitativo de estudantes matriculados ou por motivo de força maior.

3.2 Quadro de Disciplinas ofertadas:

Disciplina	Vagas	HORÁRIOS AULAS	DATA INÍCIO	SALA
EL53C - Fundamentos da Engenharia Alimentos <b>(45H)</b>	40	13:50 – 17:30 (Terça/Quarta/Quinta-feira)	29/07/2024	I-16
EM58C - Gestão e Tratamento de Resíduos Sólidos 2 <b>(60H)</b>	40	18:40 – 22:10 (Terça/Quinta/Sexta-feira)	05/08/2024	I-15
TGA53A - Introdução Sensoriamento Remoto <b>(30H)</b>	40	18:40 – 21:10 (Terça/Quarta-feira)	29/07/2024	I-16
TGA53C - Microbiologia 1 <b>(45H)</b>	40	18:40 – 22:10 (Terça/Quinta-feira)	29/07/2024	I-41
TGA54B - Tratamento de Águas e Abastecimento <b>(30H)</b>	40	18:40 – 21:10 (Terça/Quarta-feira)	29/07/2024	I-42
OP62N - Subestações <b>(60H)</b>	40	13:50 – 17:30 (Segunda/Quarta/Sexta-feira)	29/07/2024	I-15
MAT1001 - Fundamentos da Matemática <b>(60H)</b>	40	20:20 – 23:00 (Terça-feira) 18:40 – 23:00 (Sexta-feira)	29/07/2024	I-11
MAT1003 - Matemática Univariável <b>(60H)</b>	40	18:40 – 22:10 (Segunda/Terça/Quinta-feira)	12/08/2024	I-43
MEC123 - Desenho de Montagem e Detalham. Mecânico <b>(45H)</b>	40	18:40 – 21:10 (Terça/Quarta/Quinta-feira)	29/07/2024	I-21
QUI1061 - Química Geral e Inorgânica <b>(60H)</b>	22	18:40 – 22:10 (Terça/Quarta/Quinta-feira)	12/08/2024	H-39

### 4. DAS DISPOSIÇÃO FINAIS

4.1 O acadêmico poderá interpor recurso, devidamente documentado, quanto ao resultado preliminar das inscrições, até as 23h59 do dia 17/07/2024, via e-mail para dirgrad-md@utfpr.edu.br

4.2 Os alunos selecionados poderão informar desistência até o dia 22/07/2024, via e-mail para segea-md@utfpr.edu.br

4.3 Caso ocorra sobra de vagas por conta de desistências, os próximos colocados serão contatados, por mensagem no Moodle, sobre o interesse em cursar a disciplina, tendo o prazo de 24 horas para resposta.

## 5. CRONOGRAMA

Evento	Data
Requerimentos (Inscrições na plataforma <i>Moodle</i> )	12 e 15 de julho/2024
Publicação do resultado preliminar das inscrições	16/07/2024
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Preliminar das Inscrições	17/07/2024
Publicação do Resultado Final das Inscrições	18/07/2024
Data Final para Informar Desistência (na plataforma <i>Moodle</i> )	22/07/2024
Início das aulas	29/07/2024
Limite para fechamento de Diários de classe	13/09/2024

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR - *campus* Medianeira.

6.2 Fica eleito o foro da Justiça Federal de Foz do Iguaçu para solucionar possíveis questões que não sejam solucionadas administrativamente.

Medianeira, 10 de julho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Eduardo Eying  
Diretor-Geral em exercício  
UTFPR - *campus* Medianeira



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EDUARDO EYNG, DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 10/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4275509** e o código CRC (and the CRC code) **CF30F252**.